



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 |
Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

Termo de Fomento nº05/2022

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Assis – Câmara Municipal

RELATORIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PLEITEADO

1- FINALIDADE

A entidade presta serviços de proteção social especial de alta complexidade, acolhendo idosos de ambos os sexos acima de 60 anos com diversos graus de dependência, tendo um ambiente com características residenciais, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, prestando-lhes de forma permanente e sem qualquer discriminação, toda assistência material, moral e espiritual, necessárias a uma existência digna.

2- METAS

O recurso ofertado será usado para complementação de folha de pagamento aos funcionários e custeio

3- DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Serviço Social terá por finalidade desta instituição é defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos, a fim de que os acolhidos tenham uma boa qualidade de vida. Os atendimentos sociais das pessoas idosas serão individuais e grupais e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido.

Programação de atividades lúdicas, de lazer e ocupacionais diversificadas, como cinema, comemoração de datas festivas de aniversários, além das confraternizações, considerando que esse recurso é um dos meios para contribuir com o processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, protagonismo, e da sociabilidade, tendo como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A enfermagem trabalha para promover cuidados diários aos idosos, cuidando da saúde e do bem estar, atua na prevenção de lesões e doenças. A equipe é capacitada, treinada e supervisionada por uma enfermeira, a qual presta atendimento de caráter preventivo, favorecendo um envelhecer saudável. A



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 |
Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

equipe de enfermagem e cuidadores promovem os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, cortes de unhas, aferição de sinais vitais, cuidados com os curativos, administração de medicamentos, conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista onde ela planeja os cardápios diários, realiza e prescreve dietas individuais e de grupos, controla e supervisiona a preparação dos alimentos, a fim de garantir que a alimentação dos acolhidos seja adequada e de qualidade. Compreendemos que é necessário manter a identidade da pessoa idosa mesmo durante o processo de institucionalização, isto também inclui a questão psicológica com atendimentos individuais e grupais, onde busca desenvolver o processo emocional, autoestima, convivência e todas as atividades que podem ser desenvolvidas no seu âmbito técnico que traga melhor qualidade de vida aos idosos.

Em resumo a instituição mantém a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulando a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socio assistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas

3- PUBLICO ATENDIDO

50 IDOSOS

5- RESULTADOS OBTIDOS

O monitoramento e indicadores são realizados por meio dos seguintes instrumentos:

- Prontuário do acolhido;
- Lista de presença;
- Controle de visitas;
- Avaliação interdisciplinar
- Pia
- Relatório Circunstanciado

Através destes instrumentos realizados na instituição, pode -se levantar os resultados positivos bem como as necessidades individuais dos acolhidos.

Há reuniões mensais com os técnicos para discutir os problemas, ouvir reclamações e sugestões, trabalhar temas relacionados aos atendimentos do



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 |
Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

acolhido e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos idosos.

Nos indicadores de avaliações para reconhecer se os objetivos estão sendo cumpridos serão analisados:

- **Fortalecimento dos vínculos Familiares;** teremos como indicador quantitativo a frequência das famílias na instituição e a quantidade da saída dos idosos com seus familiares para passeios externos.
- **Desenvolvimento da autonomia da independência e das condições para o autocuidado** analisaremos o cotidiano dos acolhidos no desenvolvimento das atividades da vida diária.

Assis S/p, 10 de janeiro 2023

Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado
Assistente Social

Ana Eugênia dos Santos Furtado
Assistente Social
CRESS: 38.240
RG: 24.509.0009